



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº 1.799/2023

De: 24/07/2023

Denomina a Quadra Poliesportiva, localizada anexo à Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Anadyr de Almeida Marchiori”.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **QUADRA POLIESPORTIVA “PROFESSOR ALEXANDRE ROCHA NETO”**, o imóvel público localizado anexa à Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Anadyr de Almeida Marchiori”, Distrito de Bela Vista, neste Município de Boa Esperança/ES.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança- ES, 24 de julho de 2023.

LEANDRO DA SILVA CARDOSO

Prefeito Municipal

